

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO 02/2020

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO no **Anexo I** os pré-requisitos do cargo de **MÉDICO PSQUIATRA** para: Superior + Habilitação Legal para o exercício da profissão de Médico + Registro CRM –MG + Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

II - O candidato que não tiver os pré-requisitos acima citados, poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme abaixo:

- Para obter a restituição da taxa de inscrição, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros, acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato.
- A restituição da taxa de inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído.
- A solicitação da restituição, a documentação e os dados informados nos itens acima deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, no endereço – Praça dos Imigrantes nº 100, Bairro Lagoinha – São Sebastião do Paraíso – MG, CEP 37950-000, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para o mesmo endereço até o dia **07/02/2020**.
- A restituição da taxa de inscrição será processada nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo fixado no item anterior, por meio de depósito bancário em conta a ser indicada na solicitação.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São Sebastião do Paraíso, 29 de janeiro de 2020

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL